

## O PAPEL DA ESCOLA E A CENSURA CONSTITUCIONAL

**Renata Kiodi Florentino\***

**Resumo:** Este artigo analisa o perfil da escola, bem como a força decisória que desempenha quando auxilia na construção do saber. Faz-se uma reflexão sobre a existência ou não de censura de livros no ambiente escolar, haja vista que os arts. 5º, IX e 220 da Constituição Federal firmam a garantia da livre expressão do pensamento, além também de protegerem a criação, a expressão e a informação.

**Palavras-chaves:** escola, livro, censura, Constituição.

A palavra escola vem do grego *scholé*, do latim *schola*. Trata-se de uma concepção do mundo ou de determinado aspecto do mundo, articulada com força lógica e persuasiva, idealizada por um pensador ou chefe de escola e que agrupa seguidores do seu pensamento.

A escola representa um sistema ou doutrina formulados por uma pessoa notável em qualquer dos conhecimentos humanos, como um conjunto de saberes idealizados por um mestre com seus adeptos e seguidores.<sup>1</sup>

A escola é uma institucionalização do ensino, vale dizer, uma das instituições de ensino, porque além da escola propriamente dita, existem outras instituições de ensino, tais como os meios de comunicação, a família, etc. Ela é considerada o centro de socialização, desenvolvimento da personalidade e treinamento profissional.

Como objetivos, *a priori*, podem ser elencados: “a) proporcionar ao indivíduo um conhecimento global do imenso complexo cultural; b) dar treinamento que lhe sirva para ajustar-se economicamente: formação profissional especializada; c) promover investigação especializada em determinado ramo do saber; d) oferecer ao indivíduo uma formação social, i.e., esquemas de ajustamento ao ambiente e à complexidade de relações sociais; e e) propiciar a adaptação dos adultos que passaram da idade de mudanças culturais.”<sup>2</sup>

---

\* Mestranda em Direito do Estado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e bolsista do CNPq.

<sup>1</sup> Enciclopédia Saraiva do Direito, Vol. 33, coordenado pelo Prof. Limongi França, São Paulo, Saraiva, 1977.

<sup>2</sup> Dicionário de Ciências Sociais, coordenado por Benedicto Silva, Editora FGV, Rio de Janeiro, 1986.

A necessidade de uma instituição na qual a capacidade e o rendimento individuais fossem despertados e reconhecidos antes que certas pessoas fossem designadas para determinadas posições, foi a causa da correspondente criação da escola.

“Escola é a instituição que, dentro de um sistema educacional, desempenha a função de transmitir de modo formal e programático o patrimônio cultural de uma sociedade. É, portanto, um subsistema dentro do sistema educacional geral, mas não é a única forma de transmissão da cultura, levando-se em conta que é precedida, acompanhada e até viabilizada por processos paralelos, divergentes ou convergente de educação não formal ou espontânea, atuante em toda a sociedade.”<sup>3</sup>

A escola significa um sistema institucionalizado, que no desempenho de sua função, exige uma estrutura própria caracterizada por normas, papéis definidos, pessoa especializado, locais e equipamentos. É preciso evidenciar que há nítida diferença entre o chamado sistema escolar e o sistema educacional. Este último é possível sem mesmo a escola propriamente dita, pois representa a cristalização de processos e teorias pedagógicas, que aparecem em resposta a certas necessidades dentro de determinadas sociedades, sendo que, estes processos são, na sua grande maioria, lentos.

Hodiernamente, a escola tem se revelado, como um dos pontos focais da revolução das expectativas, e o papel do professor como indutor de novas necessidades e aspirações ganhou muito relevo. É um canal de alimentação, porém este professor não deve se limitar a transmitir mecanicamente, de foram explícita ou subliminar, uma ideologia de classe ou simplesmente, preconizar a substituição automática dos valores tradicionais pelos da sociedade aquisitiva e consumista.

O ser humano não está na ordem daqueles seres vivos que já nascem quase adultos, ou seja, com sua estrutura biopsíquica mais ou menos completa, com formas médias satisfatórias. O homem é um ser que vive um processo contínuo, completo e interativo.

Essa dinamicidade interativa, progressiva e equilibrada do processo de desenvolvimento bio-psiquico-social do ser humano é muito enfatizada por Piaget, quando descreve o desenvolvimento global como “equilíbrio progressiva, uma passagem contínua de um estado de menor equilíbrio para um estado de equilíbrio superior.”<sup>4</sup> Trata-se da equilíbrio da inteligência, da afetividade e da sociabilidade.

O papel da escola nesse triplo desenvolvimento não pode ser

confundido com aprendizagem. A escola é muito mais do que isto, pois trata-se de uma das instrumentalidades próprias da evolução do ser humano, onde este recebe uma significação assimiladora e comunicante das coisas que o rodeiam, bem como promove uma contemporização contínua do indivíduo com o social.

A escola deve influir na maturação do ser humano, tendo em vista a equilibração do desenvolvimento global. “Falhará a escola, e mesmo cometerá crime, quando não levar em consideração a equilibração dos setores biopsíquicos da pessoa em desenvolvimento.”<sup>5</sup>

Além desses setores biopsíquicos, tem-se também o fator da formação da personalidade, sendo esta entendida como a síntese da constituição, temperamento e caráter. É claro que a escola não é a única encarregada de influenciar na formação da personalidade. Porém, de todas as funções desempenhadas, uma das principais, seja a de “ajudar a formar pessoas com ‘programas de vida’”<sup>6</sup> A escola deve procurar tornar-se um fator-modelador-ambiente que, supondo o “ser” de alunos, ajude efetiva e positivamente no sentido do “agir” melhor desses alunos.

Nesse viés não se pode esquecer que a escola está imersa em uma pluralidade de tempos e espaços. Por tempo, entende-se uma “relação” que supõe uma construção social que se transforma historicamente e que é aprendida pelos sujeitos. Seu controle e mediação estão estreitamente ligados ao poder social. Já o espaço não é um “cenário”, mas sim é parte de uma trama, é um constituidor dos sujeitos. Percebe-se assim, que se tratam de expressões que abarcam uma multiplicidade de compreensões.

“Julia Varela acenou para um tempo e um espaço disciplinares constituídos nas escolas modernas e, ao mesmo tempo, delas constituintes. Ali, na organização, segmentação e seriação dos sujeitos e das atividades, dos conteúdos e das salas, produziram-se novos sujeitos ajustados às necessidades dos novos tempos.”<sup>7</sup>

Pode-se apreçoar que a arquitetura escolar é por si mesma um programa, uma espécie de discurso que institui, em sua materialidade, um

---

<sup>3</sup> Dicionário de Ciências Sociais, coordenado por Benedicto Silva, Editora FGV, Rio de Janeiro, 1986.

<sup>4</sup> In ÁVILA, Vicente Fideles. *Vida Escola Vida*, Belo Horizonte, 1973.

<sup>5</sup> ÁVILA, Vicente Fideles. *Vida Escola Vida*, Belo Horizonte, 1973, p.32.

<sup>6</sup> ÁVILA, Vicente Fideles. *Ob cit.*, p. 37.

<sup>7</sup> COSTA, Marisa Vorraber. *Escola Básica na virada do século: Cultura, Política e Currículo*, São Paulo, Cortez, 1996, p.122.

sistema de valores, como ordem, disciplina e vigilância. “O edifício escolar, observado em sua organização interna, em sua localização na cidade e nos seus símbolos, é pleno de significações e transmite, (...) uma importante quantidade de estímulos, conteúdos e valores do chamado *currículum* oculto.”<sup>8</sup>

Michel Foucault apresenta que em qualquer processo de disciplinarização, é muito buscada a eficiência e a obediência dos sujeitos envolvidos com a escola. Porém, além destes alvos, busca-se também a elegância e a decência dos indivíduos, ajustados aos diferentes grupos sociais. Tem-se que, os processos escolares visam formar meninos e meninas úteis, obedientes, capazes de bem conviver socialmente, honestos (as) e virtuosos (as).<sup>9</sup>

A escola então, constitui-se em nossa sociedade, num espaço e num tempo especiais para a produção de sujeitos que se transformam de meninos e meninas em homens e mulheres. Portanto, tudo o que é feito nos limites da escola pelos seus diretores e professores tem extrema relevância para se apurar a construção ou não, de uma sociedade mais ou menos igualitária.

Todavia, no mundo contemporâneo existem certos fatores que dificultam as relações entre educação e cultura. Isto implica em focalizar a aceleração com que os ritmos das transformações se apresentam na atualidade, ou seja, as inovações que, antigamente, exigiam o trabalho de várias gerações têm lugar hoje numa só geração. Os homens são colocados, em dez em dez anos, defronte a realidades físicas, intelectuais e morais completamente distintas.

Um pedagogo da modernidade Joffre Dumazedier observa que:

“Muito mais rápido do que antes, a verdade transforma-se em preconceito, a eficácia em rotina, a beleza em molde padrão e a ética em dogmática. Isto deixa uma dúvida crescente sobre a pertinência da cultura herdada dos séculos passados e transmitida pela escola ou pela universidade.”<sup>10</sup>

Alguns pedagogos afirmam que há uma certa incompatibilidade

---

<sup>8</sup> COSTA, Marisa Vorraber. Ob. Cit., p. 124.

<sup>9</sup> COSTA, Marisa Vorraber. Ob. Cit., p. 128.

<sup>10</sup> FORQUIN, Jean-Claude. Escola e Cultura: as bases sociais e epistemológicas do conhecimento escolar. Porto Alegre, Artes Médicas, 1993, p.18.

estrutural entre o espírito de modernidade e a justificação da educação como tradição e transmissão da cultura. Hannah Arendt formula esta contradição em termos bem fortes quando diz que a educação que supõe a autoridade e tradição está imersa em um mundo que não está estruturado na autoridade e tradição. Para ela, um discurso pedagógico puramente “instrumentalista”, que vise formar espíritos ágeis e personalidades adaptáveis, não é suficiente.

11

A reflexão da escola nesse sentido é extremamente salutar.

Um instrumento de grande valia para a escola trazer os valores morais, éticos, sociais, é o livro. Este, enquanto instrumento de ensino, serve para incutir nos alunos um denominador comum de conhecimentos, habilidades e valores básicos. Ele é visto como estando a serviço da relação entre professor e aluno. Assim, tem dupla função: a de transmitir um dado conteúdo e a de possibilitar a prática do ensino.

Atualmente, o livro deixou de ser apenas uma peça do material didático e ganhou a categoria de veículo de reciclagem de conhecimentos dos professores, instrumento indispensável e insubstituível no desenvolvimento das aulas e está para o aluno como uma espécie de prolongamento da atuação do professor. Visto desta forma, o livro passou a deter um lugar de muito destaque no processo educativo.

Para atender os fins da educação, a literatura didática há de se aprimorar em moralidade, verdade e beleza, pois “ninguém ousaria, para a formação moral das gerações novas inocular no seu espírito teorias subversivas e danosas.”<sup>12</sup>

“Pode-se perceber que o livro didático é visto como um meio a serviço de um processo de transmissão de modos de pensar e agir, modos esses que expressam objetivamente a visão de mundo de um grupo ou de uma classe. É freqüentemente a referência à idéia de que a autoridade do livro, ou o seu valor tal como é definido, está em sua função expressa de codificar, sistematizar e homogeneizar uma dada concepção pedagógica, que por sua vez traduz uma determinada visão do mundo e da

---

<sup>11</sup> FORQUIN, Jean-Claude. Ob. Cit., p.20.

<sup>12</sup> OLIVEIRA, João Batista Araújo e outras. A política do livro didático, São Paulo, Summus ditorial, ditora da Unicamp, 1984, p. 27-8.

sociedade consubstanciada em ideologias e filosofias. Enquanto instrumento homogeneizador, os livros devem ser capazes de fornecer uma 'base comum', um conjunto de informações que configuram uma unidade à 'classe' de alunos."<sup>13</sup>

É claro que o livro é um recurso educacional que pode promover mudanças nos modos de pensar, agir e sentir dos alunos. Como valiosos auxiliar do processo de ensino, é preciso definir, preliminarmente, os objetivos educacionais visados com a leitura. Existem vários objetivos como: os cognitivos, os motores e os afetivos.

A quantidade e a variedade de informações que chegam até os olhos do leitor, no mundo de hoje, são de tal amplitude que, uma das habilidades a ser desenvolvida no ensino, principalmente de primeiro e segundo graus, é a leitura seletiva, crítica. "A criança e o jovem devem ser capazes de ler de forma reflexiva e não passiva. Isto é, não devem aceitar idéias e sentimentos traduzidos do texto impresso sem ponderá-las, sem confronta-las com seus padrões de comportamento e de valor, sem interpreta-las á luz de suas experiências."<sup>14</sup>

O leitor será crítico quando for capaz de distinguir entre o conteúdo de natureza propagandística e conteúdo factual. A leitura somente ganhará o atributo de crítica se o leitor conseguir desligar suas próprias atitudes pessoais, evitando que estas contagem a compreensão do texto. Pergunta-se: será essa a categoria (leitores críticos) dos alunos de ensino médio da rede pública?

Nesse sentido, o Conanda (Conselho Nacional de Defesa da Criança e do Adolescente) vai questionar o governo do Estado de São Paulo sobre a utilização da obra "A Mulher Mais Linda da Cidade e Outras Histórias", do autor norte-americano Charles Bukowski, conforme artigo veiculado na Folha de São Paulo, em 22 de agosto de 2002.

Esse órgão federal quer saber em quais circunstâncias esse livro está sendo utilizado pelos professores da rede pública, isto porque a obra é considerada como pornográfica e pais de alunos já reclamaram a respeito de tal obra star sendo disseminada pela escola.

Eis o questionamento: para que serve a escola? Como dito acima, a

---

<sup>13</sup> OLIVEIRA, João Batista Araújo e outras. Ob. Cit., p. 28.

<sup>14</sup> PFROMM NETO, Samuel e outros. O Livro na Educação, Primor-MEC, p. 23.

escola é uma instituição que, dentro de um sistema educacional, desempenha a função de transmitir de modo formal e programático o patrimônio cultural de uma sociedade. Ela deve ensinar valores e o livro é um dos instrumentos desse processo educacional.

O tema sobre a sexualidade deve ser veiculado nas escolas como um dos conteúdos programáticos? Sim, sem sobra de dúvida. Porém, o conteúdo real desse livro somente pode ser definido de forma correta, por um leitor crítico, e essa categoria não perfaz um grande número dentro dos estudantes de ensino médio da rede pública.

Outro fator preponderante, é a maneira como este livro tem sido aplicado pelos professores. Para que a habilidade da leitura crítica se estabeleça, “o professor deve mostrar diferença entre textos que apresentam fatos e textos opinativos, estereótipos, atitudes ou outros materiais discutíveis.”<sup>15</sup>

A constitucionalidade da vedação dessa obra nas escolas toma a frente das discussões neste momento. Os arts. 5º, IX e 220 da Constituição Federal firmam a garantia da livre expressão do pensamento, além também de protegerem a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo de comunicação, não permitindo quaisquer restrições, salvo dispositivo da própria Constituição.

Assim visto, é proibida qualquer censura de natureza política, ideológica e artística, cabendo à lei federal tão-somente determinar que o Poder Público informe sobre a natureza das diversões e espetáculos públicos, assim como as faixas etárias a que não se recomendam<sup>16</sup>.

Neste íterim, a censura é compreendida como “qualquer exame prévio de uma obra para efeito de verificar se o seu conteúdo corresponde ao respeito a determinados princípios de ordem política e moral. Qualquer verificação prévia caracteriza assim um ato de censura.”<sup>17</sup> Porém, o art. 221 da Lei Maior também recomenda que serão vedadas as programações que desrespeitem os valores éticos e sócias da pessoa e da família.

Os artigos referentes à censura devem, por sua vez, ser sistematicamente interpretados com os demais dispositivos constitucionais.

---

<sup>15</sup> PFROMM NETO, Samuel e outros. O Livro na Educação, Primor-MEC, p. 23.

<sup>16</sup> BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Constitucional, 15ª ed, ampl e atual., São Paulo, Saraiva, 1994, p.393-4.

<sup>17</sup> FERREIRA, Luís Pinto. Comentários à Constituição Brasileira, 7ºVol, São Paulo, Saraiva, 1995, p.253.

Não se trata de uma “super-lei” este artigo que expõe acerca da censura. Há necessidade de uma compreensão global dos princípios constitucionais defendidos através desse dispositivo.

“A Constituição é contrária à censura, porém a liberdade necessita ser limitada pelos valores éticos e sociais protetores da pessoa e da família, evitando a imoralidade e os programas de baixo nível.”<sup>18</sup>

Portanto, em síntese, como a escola serve para proporcionar ao indivíduo um conhecimento global da cultura, treinando este indivíduo para ajustar-se economicamente, através de uma formação profissional, bem como também auxilia na investigação de determinados ramos do conhecimento, contribuindo para sua formação social, devidamente adequada ao ambiente e à complexidade de relações sociais, entendo que não há censura constitucional a proibição de tal obra literária, pois está, segundo os críticos tem uma bagagem um tanto quanto pesada para ser discernida por jovens de ensino médio da rede pública.

A escola deve promover o conhecimento da sexualidade humana, todavia não deve disseminar a pornografia, que significa “tratado acerca da prostituição (..) que trata de coisas ou assuntos obscenos ou licenciosos, capazes de motivar ou explorar o lado sexual do indivíduo.”<sup>19</sup>

Parece que uma solução democrática, seria a de não cobrar o referido livro como leitura obrigatória, mas tão-somente disponibiliza-lo na Biblioteca como tantas outras leituras. O dever da escola é evidenciar os padrões comportamentais essenciais para a boa formação do cidadão à sociedade, e conciliar um ajustamento com a modernidade, porém sem se deixar corromper por valores deturpados que a própria sociedade, e o próprio ser humano, criam.

## REFERÊNCIAS

- ANJOS, Margarida dos, FERREIRA, Manrián Baird, e outros. Dicionário Aurélio Básico da Língua Portuguesa, 1ªed, 3ª impressão, Rio de Janeiro, Editora Nova Fronteira, 1998.
- ÁVILA, Vicente Fideles. Vida Escola Vida, Belo Horizonte, 1973.

---

<sup>18</sup> FERREIRA, Luís Pinto. Comentários à Constituição Brasileira, 7ªVol, São Paulo, Saraiva, 1995, p.259.

<sup>19</sup> Dicionário Aurélio Básico da Língua Portuguesa, 1ªed, 3ª impressão, Assistentes: Margarida dos Anjos, Manrián



- BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Constitucional, 15ª ed, ampl e atual., São Paulo, Saraiva, 1994.
- COSTA, Marisa Vorraber. Escola Básica na virada do século: Cultura, Política e Currículo, São Paulo, Cortez, 1996.
- FERREIRA, Luís Pinto. Comentários à Constituição Brasileira, 7ºVol, São Paulo, Saraiva, 1995.
- FORQUIN, Jean-Claude. Escola e Cultura: as bases sociais e epistemológicas do conhecimento escolar. Porto Alegre, Artes Médicas, 1993.
- FRANÇA, Limongi. Enciclopédia Saraiva do Direito, Vol. 33, São Paulo, Saraiva, 1977.
- OLIVEIRA, João Batista Araújo e outras. A política do livro didático, São Paulo, Summus ditorial, ditora da Unicamp, 1984.
- PFROMM NETO, Samuel e outros. O Livro na Educação, Primor-MEC.
- SILVA, Benedicto. Dicionário de Ciências Sociais, Editora FGV, Rio de Janeiro, 1986.